

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 077/2003, do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.07.2003, o saldo de férias do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2002, aprazado para o período de 14.07 a 15.08.2003, restando-lhe 23 (vinte e três) dias, a serem usufruídos em época oportuna.\*\*\*

Obs.: O Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO